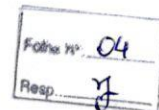




**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**  
**Rua Prefeito Ismael Furtado nº 335 - Centro**  
**Site: [www.carmodoparanaiba.mg.leg.br](http://www.carmodoparanaiba.mg.leg.br)**  
**Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366**  
**CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.**



### **JUSTIFICATIVA PARA SOLICITAÇÃO**

**Objeto:** Contratação de profissional/empresa especializada para prestação de serviços de treinamento para vereadores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Minas Gerais.

À Comissão de Licitação,

Prezados Senhores,

Na data de 11 de dezembro de 2020, a então Mesa Diretora da Câmara Municipal promulgou a Resolução Legislativa nº 85 que “Autoriza a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba a qualificar vereadores eleitos.” Em 22 de janeiro de 2021, a Mesa Diretora recém empossada promulgou a Resolução nº 87, que alterou a Resolução Legislativa nº 85, tornando-a mais adequada à realidade da Câmara Municipal.

O objetivo do citado diploma legal é propiciar treinamento aos vereadores recém eleitos, por intermédio de um curso de formação com assuntos que o edil terá que lidar no dia a dia da vereança tais como: Lei Orgânica do município de Carmo do Paranaíba; Regimento Interno da Câmara Municipal; matérias orçamentárias e atribuições típicas do legislador municipal.

Para atender aos ditames da resolução, solicitamos então, que seja providenciada a contratação de profissional/empresa especializada para prestação de serviços de treinamento para vereadores da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba. O treinamento será ministrado nas dependências da Câmara Municipal, para 11 (onze) vereadores com a carga horária total de 8 (oito) horas na data provável de 20 de março de 2021.

Carmo do Paranaíba, 02 de fevereiro de 2021.

**Luís Ricardo de Oliveira Dias**  
Presidente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

**Enivaldo Pereira da Silva**  
Vice-presidente da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba